

Secretaria de Estado
da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410445
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Altamira, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 102012820000066-5, ficando a mesma NOTIFICADA nos termos do Art. 11 da Lei nº 6.182/98 e dos Art. 65 e 66 da Lei 5.530/89, combinados com os Art. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte (15 dias após a data de publicação deste Edital), na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, combinado com o Art. 37 da IN 18/07.

Razão Social: PROQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Nome Fantasia: PROQUIMICA INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Inscrição Estadual: 15.306.650-4
Auditor Fiscal Solicitante: BENEDITO DE AZEVEDO RIBEIRO
Matrículas: 0005311201
Documentos solicitados:

1. Comprovante de Entrega – DIEF
2. Comprovante de Entrega – SINTEGRA
3. Conhecimento de Transporte
4. Cópia do Termo de Credenciamento em Vigor - ECF
5. D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.
6. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica
7. DIEF / GIEF
8. GNER – Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
9. Livro Caixa
10. Livro de Movimentação de Combustíveis
11. Livro de Registro de Apuração de ICMS
12. Livro de Registro de Entrada
13. Livro de Registro de Inventário
14. Livro de Registro de Saídas
15. Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências
16. Nota Fiscais de Entradas
17. Notas Fiscais de Saída
18. Notas Fiscais de Saída - Canceladas
19. Regime Especial
20. Relação das Nfs. Ref. aos Pag. De: 1141 – 1145 – 1146 – 1152 – 1173
21. Último Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade

Modalidade da Ação Fiscal: de Rotina ou Pontual
Período a ser Fiscalizado: 01/2012 a 05/2012
Fato Motivador: Verificar Operações com Álcool Hidratado
Objetivos Específicos: Verificar Remessa de 7.800 Litros de Álcool Hidratado para o Contribuinte J. A CHAVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – 15.2011.966-5 a Alíquota de 17%.

Verificar se o contribuinte Exerce Atividade de Atacadista de Combustíveis, e se o Produto For Utilizado pelo destinatário como Combustíveis a Alíquota é 26%, e era para ser Utilizado o PMPF.

Local para entrega dos documentos: SEFA – Secretaria de Estado da Fazenda - CERAT Altamira - Rua Otaviano Santos, 2296 - Sudam I, CEP 68371-288 fone: 0**93-3515-1348 - Altamira-Pa.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, caracteriza a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ANTONIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO
Coordenador da CERAT Altamira
Matricula - 05570263-01

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410510
PORTARIA: 915

Objetivo: Conduzir Engenheiras da CGRM e Técnico da DTI para levantamento de reforma do prédio na CECOMT Itinga.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Itinga/PA - Brasil<br
Servidor(es): 0324843702/GABRIEL BORGES TRINDADE (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 17/07/2012 a 19/07/2012<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA Nº 847 DE 11 DE JULHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410580

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE n.º 31.951 de 07/07/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00014-CPAD, datado de 26/06/2012, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 446 de 03/05/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.163 de 23/05/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está na fase inicial de instrução.

R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 446-GS/SEFA de 03/05/2012, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM , 11 / 07 /2012
CÉLIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício.
PORTARIA Nº 848 DE 11 DE JULHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410584

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em exercício, no uso da competência delegada pela Portaria n.º 0378-GS/SEFA, de 06/07/2011, publicada no DOE n.º 31.951 de 07/07/2011, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00139-CPAD, datado de 26/06/2012, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 449 de 03/05/2012, publicada no D.O.E edição n.º 32.163 de 23/05/2012, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;
CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está na fase inicial de instrução.

R E S O L V E:
PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/07/2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 449-GS/SEFA de 03/05/2012, presidida pelo servidor ADMILSON DA SILVA ELLERES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5570166/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, EM , 11 / 07 /2012
CÉLIO CAL MONTEIRO

Subsecretário da Administração Tributária, em exercício.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT- BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410894

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000471-8, conforme abaixo identificado:

AINF nº
012012510001543-8

RAZÃO SOCIAL : NOVO CONCEITO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - EPP
NOME DE FANTASIA: NOVO CONCEITO COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA - EPP
INSC. EST. Nº 15.268.502-2
AFRE Responsável: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410900

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000455-6, conforme abaixo identificado:

AINF nº
012012510001546-2

RAZÃO SOCIAL : J R N FERREIRA
NOME DE FANTASIA: J R N FERREIRA
INSC. EST. Nº 15.146.157-0
AFRE Responsável: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410907

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária Substituto da CERAT-Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF , originário da Ação Fiscalizadora de Auditoria nº 012012820000454-8, conforme abaixo identificado:

AINF nº
012012510001545-4

RAZÃO SOCIAL : SALES COUTINHO LTDA.
NOME DE FANTASIA: SALES COUTINHO LTDA.
INSC. EST. Nº 15.221.966-8
AFRE Responsável: MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-a a cobrança executiva do crédito tributário.
MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES
Coordenador Fazendário Substituto - CERAT- Belém

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410828

PORTARIA N.º201201000469 DE 17/07/2012 - PROC N.º 042012730004878/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Francisco Sousa de Oliveira – CPF: 163.122.522-72
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND EVO FLEX Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000468 DE 17/07/2012 - PROC N.º 042012730004877/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Djalma Rubem Chahini Cardoso – CPF: 041.893.532-72
Marca: FIAT/UNO MILLE WAY ECON Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201201000467 DE 17/07/2012 - PROC N.º 042012730004876/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Gadelha da Silva – CPF: 080.779.592-53
Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND Tipo: Pas/Automóvel